

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer nº 01, de 21 de outubro de 2019.

Projeto de Lei nº 079, de 30 de setembro de 2019.

Relatório

De autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, o Projeto de Lei em epígrafe visa instituir a Campanha Setembro Amarelo e o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio no calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá.

A proposição foi encaminhada à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao mérito da matéria, de acordo com o artigo 51C do Regimento Interno da Casa.

Fundamentação

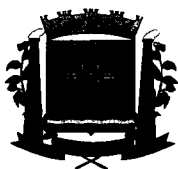
O projeto de lei objetiva aprovação, da Câmara Municipal, da instituição da Campanha Setembro Amarelo e do Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio no calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá.

Segundo a justificação da proposição, baseada nos conhecimentos da Liga Acadêmica de Psiquiatria - LAPSIQ, do curso de Medicina da UniFAGOC, existe uma alarmante e crescente incidência da taxa de suicídio no Município de Ubá. E ainda mais volumoso e preocupante é o número de tentativas de suicídio que são subnotificadas.

A tentativa de suicídio gera a desestruturação familiar e um gasto bastante considerável ao município, pois diante da fragilidade da sociedade, o município necessita dar suporte a essas pessoas.

O Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio. No Brasil, foi criado em 2015 pelo Centro de Valorização da Vida, Conselho Federal de Medicina e Associação Brasileira de Psiquiatria. O mês de setembro foi escolhido para a campanha porque, desde 2003, o dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Observa-se que no projeto de lei foi mantido o mês e o dia comemorados tanto mundialmente quanto nacionalmente -10 de setembro.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A ideia da campanha é promover eventos que abram espaço para debates sobre suicídio e divulgar o tema alertando a população sobre a importância de sua discussão.

E é nesse contexto que o projeto de lei é bem recebido por essa comissão, que entende a importância dos cuidados com a saúde mental e apoia ações de prevenção ao suicídio e a valorização da vida.

Conclusão

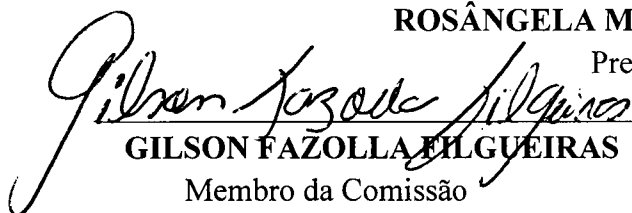
Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 079/2019 pelo Plenário.

Ubá, 21 de outubro de 2019.

Comissão de Saúde

ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Comissão


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Membro da Comissão


JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS
Membro da Comissão